



Ata Nº: 6

Data: 18/07/2024

Local: Online

Horário: 11:00 – 11:40

Projeto: ESG - SIGMA

Tipo: Grupo Focal - Reunião de trabalho quinzenal

Ordem de trabalhos

1. Ponto de situação

1.1 Resultado do inquérito público **“Inquérito sobre as Subáreas Mais Relevantes na Avaliação de uma Governança de Qualidade nas Autarquias Locais”** em 18 de julho de 2024

2. Propostas de indicadores para o Eixo -Governança (Cont.)

2.1 Minimum Standards and Indicators for Community Engagement da UNICEF C4D:
14 Indicadores

3. Detalhe e Disponibilidade dos indicadores até à data sumariamente apresentados, relativos às Subáreas definidas como prioritárias:

3.1 Participação da comunidade

3.2 Transparência e *accountability*

3.3 Bem-estar financeira (resiliência)

3.4 Ética e conduta

4. Comentários

5. Próximos passos

Participantes

Nome	Organização
Jorge Cerol	CESOP
Joana Abreu	CESOP
Tânia Correia	CESOP
Filipa Rodrigues	CESOP
Francisco Madeira	CESOP
Leonor Gaspar Pinto	Município de Lisboa



Paula Roque	Município de Lisboa
Elsa Severino	Município de Matosinhos
Ana Marta Silva	Município de Valongo

Tópicos abordados

1. Ponto de situação

1.1 Resultado do “Inquérito sobre as Subáreas Mais Relevantes na Avaliação de uma Governança de Qualidade nas Autarquias Locais” **em canal aberto, em 18 de julho de 2024**. (a última demonstração de resultados revelou as conclusões obtidas até 20 de junho.)

O link de acesso ao “**Inquérito sobre as Subáreas Mais Relevantes na Avaliação de uma Governança de Qualidade nas Autarquias Locais**”, na sua versão reduzida, foi enviado por e-mail aos constituintes do GA.

Obtiveram-se mais 14 respostas. Face à última demonstração, responderam 10 autarquias, 2 organizações sem fins lucrativos e uma empresa do setor privado. Lembra-se que apenas é perguntado o tipo de organização à qual pertence o inquirido na secção da caracterização.

GOVERNANÇA

- 14 respostas (10 autarquias locais; 1 entidade educativa; 2 organização sem fins lucrativos; 1 empresa privada)



Conclusões finais: A auscultação junto dos constituintes não integrantes do GF, priorizam as Subáreas **Transparência e Accountability, Corrupção, Participação da Comunidade, Planeamento e Ética e Conduta**, indo de encontro às primeiras conclusões obtidas em canal aberto, com ressalva para a Subárea do “Planeamento” que se destaca face às prioridades evidenciadas pelo GF de acordo com o alinhamento em vigor.

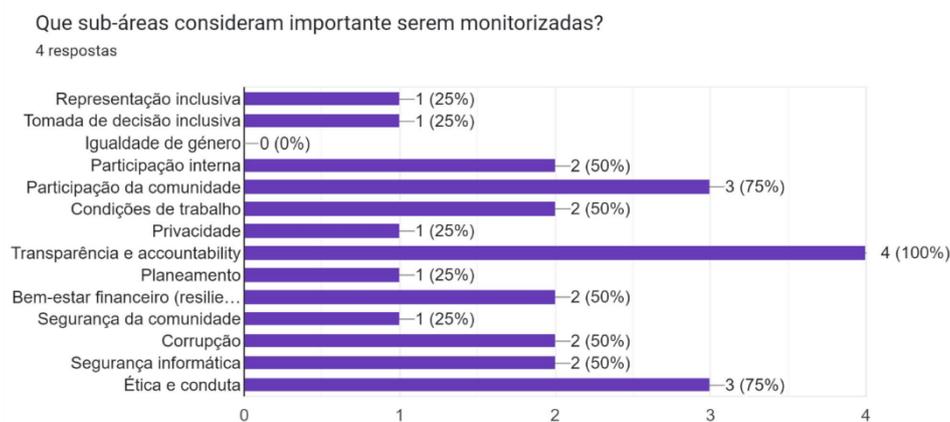
Destacam-se 4 propostas de demais Subáreas consideradas relevantes para apreciação:

- **Gestão do território**

- **Práticas de Sustentabilidade:** Concorde-se pelo facto de uma Governança de qualidade apelar a Práticas de Sustentabilidade, contudo a definição é ampla e deverá ser analisada.
- **Eficácia dos processos e eficiência económica:** Considera-se aplicável à Subárea Bem-Estar Financeiro (Resiliência)
- **Atração e retenção de talentos** (especialmente junto dos munícipes mais jovens): uma área ainda não equacionada como subárea e que será analisada com atenção.

Resultado do “Inquérito sobre as Subáreas Mais Relevantes na Avaliação de uma Governança de Qualidade nas Autarquias Locais” junto do GF, em 06 de junho de 2024, para análise comparativa.

GOVERNANÇA



2. Propostas de indicadores para o Eixo -Governança (Cont.)

2.1 Subárea “Participação da comunidade”

Apresenta-se a Ferramenta da UNICEF C4D [“Minimum quality standards and indicators in community engagement”](#) cujos indicadores são transversais e aplicáveis a várias subáreas definidas e a definir no ESG-SIGMA.

MINIMUM STANDARDS AND INDICATORS FOR COMMUNITY ENGAGEMENT – UNICEF

- 4 temas principais: NORMAS FUNDAMENTAIS, IMPLEMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO, MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS
- 16 normas
- Indicadores



06 **1. Introduction**
Minimum Quality Standards and Indicators for Community Engagement

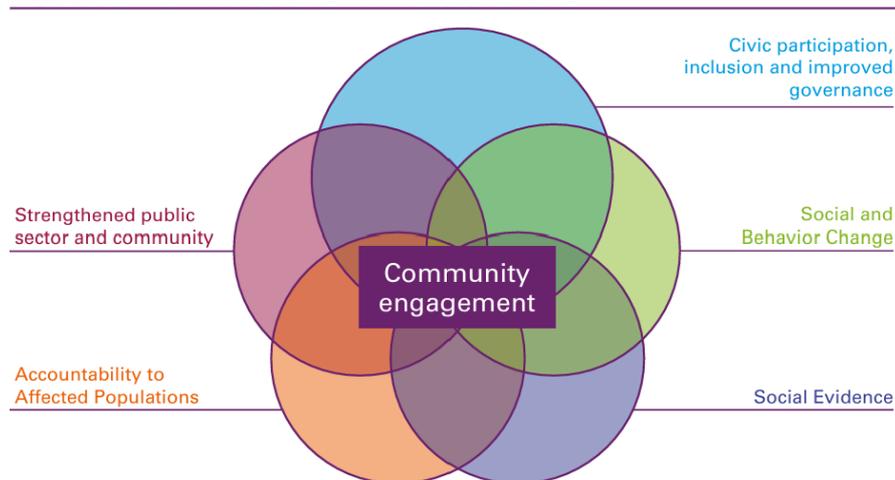
WHAT IS COMMUNITY ENGAGEMENT?

The concept of community and community engagement is complex and nuanced and requires mutual agreement. Figure 2 presents original definitions for both concepts that emerged from consultations.

FIGURE 2. DEFINITIONS OF COMMUNITY AND COMMUNITY ENGAGEMENT

COMMUNITY	COMMUNITY ENGAGEMENT
The minimum social unit that is locally relevant just above the level of the household (neighbourhood, canton, precinct, parish, town, village). It can also include non-geographically centred social networks of interaction, interchange and interdependency. Such networks may have direct local inputs into the transfer of health, educational, social, informational, economic, cultural and political resources (diaspora networks, rural-urban networks, peer-group or social networks, kinship networks). Communities are not monolithic, and often include unequal distributions of authority, access, and power over decision-making and resources (by gender, socio-cultural background, physical and mental ability, ethnicity, language and religion/faith).	A foundational action for working with traditional, community, civil society, government, and opinion groups and leaders; and expanding collective or group roles in addressing the issues that affect their lives. Community engagement empowers social groups and social networks, builds upon local strengths and capacities, and improves local participation, ownership, adaptation and communication. Through community engagement principles and strategies, all stakeholders gain access to processes for assessing, analysing, planning, leading, implementing, monitoring and evaluating actions, programmes and policies that will promote survival, development, protection and participation.

FIGURE 1. COMMUNITY ENGAGEMENT IN THE GLOBAL CONTEXT



As 16 normas da UNICEF C4D (tradução livre):

- **Participação**
- **Capacitação e pertença**
- **Inclusão**
- **Comunicação bidirecional**

- Adaptabilidade e localização
- **Promover a capacidade local**
- Planeamento estratégico
- **Definição e preparação**
- **Gestão das atividades**
- Monitorização, avaliação e aprendizagem
- Liderança do governo
- **Coordenação com os parceiros**
- Integração
- Recursos humanos e Estruturas organizacionais
- **Gestão de dados**
- **Mobilização de recursos e Orçamentação**

A Ferramenta da UNICEF C4D engloba indicadores adaptáveis a quadros regionais, locais e específicos a ONGDs e Associações Cívicas.

Partilham-se 14 indicadores oriundos das normas supra identificadas a negrito:

Participação

- Proporção de unidades administrativas locais (*departamento/divisões*) com políticas e procedimentos estabelecidos e operacionais para a participação das comunidades locais (%)

Inclusão

- Proporção de departamentos governamentais com equipa/grupos de trabalho de envolvimento comunitário que têm mecanismos para alcançar populações afetadas ou em risco a nível local
- Capacidade dos departamentos governamentais individuais para realizar exercícios de mapeamento de vulnerabilidades para a introdução de novas políticas/diretivas/programas
- O governo tem uma representação forte e diversificada de grupos desfavorecidos/marginalizados/excluídos (género, deficiência, etnia, status socioeconómico, urbano/rural)

Notas:

Os indicadores supra apresentados relativos a Norma da UNICEF C4D “Inclusão” têm aplicabilidade na Subárea “Tomada de decisão inclusiva”

Comunicação nos Dois Sentidos

- O governo fornece feedback às populações locais sobre como os seus contributos foram incorporados em políticas, planos e processos.
- O governo fornece informações, ou apoia atores externos envolvidos na comunicação, para garantir que a informação é acessível, simples e em formatos apropriados à linguagem para informar a tomada de decisão

Promover Capacidade Local

- Dados são recolhidos e analisados para identificar as competências e recursos existentes das comunidades e grupos locais.

Planeamento e Preparação

- Representantes comunitários são envolvidos em atividades de planeamento governamentais

Atividades de Gestão

- Os gabinetes governamentais locais agendam, recebem e analisam informação atualizada sobre a implementação das atividades de envolvimento comunitário
- Os responsáveis governamentais locais estabeleceram estruturas para solicitar a aprovação de atividades de envolvimento comunitário de ONGs e OSCs, e fornecem liderança para apoiar objetivos e resultados

Notas:

Os indicadores supra apresentados relativos a Norma da UNICEF C4D “Comunicação nos Dois Sentidos” (bidirecional) têm aplicabilidade na Subárea “Transparência e *Accountability*”

Coordenação de Parceiros

- O governo local tem formação adequada e autoridade para mediar conflitos entre comunidades locais e ONGs e OSCs.

Gestão de Dados

- O governo nacional recolhe e analisa regularmente dados sociais de referência (como mapeamento de línguas, condições de vida, práticas religiosas/culturais/canais de comunicação confiáveis, influenciadores).

Mobilização de Recursos e Orçamentação

- Os recursos são alocados realisticamente para ações de envolvimento comunitário de acordo com os padrões mínimos fundamentais
- Esforços significativos são feitos por atores governamentais para garantir que os recursos humanos e financeiros apropriados são alocados para facilitar processos participativos e adequados para crianças/adolescentes
- Os mecanismos de envolvimento público são bem financiados

Notas:

O indicador supra apresentado relativo a norma da UNICEF “Mobilização de Recursos e Orçamentação” que refere a alocação realista dos recursos para ações de envolvimento (..), impõe uma definição do princípio subjacente ao grau de “realismo” aqui considerado. O mesmo aplicar-se-á aos “esforços significativos” e “bem financiados”, expressões usadas nos indicadores seguintes. Aplicáveis à Subárea “Bem-Estar Financeiro (Resiliência)”.

3. Detalhe e Disponibilidade dos indicadores até à data sumariamente apresentados, relativos às

Subárea definidas como prioritárias:

Para uma rápida identificação, atribui-se a seguinte legenda que classifica a origem da recolha de dados e o grau de dificuldade associado.

● Informação pública: disponível em portais de direções gerais, agência, institutos ou outro.

Grau de dificuldade da recolha da informação: reduzido

● Informação interna: As autarquias possuem a informação.

Grau de dificuldade da recolha da informação: médio

● Informação externa: Mediante pedido e requerimento. Sujeito à disponibilidade da entidade visada e/ou auscultação da população. Grau de dificuldade da recolha da informação: elevado

3.1 Participação da comunidade

Os 9 Indicadores que se seguem incidem na “Participação eleitoral”, *People’s Forum*, Associações Cívicas, Voz e *Accountability*, Estrutura de Participação da Sociedade Civil no Planeamento e Gestão Urbana.



PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE

- Informação pública
- Informação interna
- Informação externa

■ Indicadores

- Taxa de participação nas eleições autárquicas % (Participação eleitoral)
- Existência de *People's fórum*: Conselho de cidadãos, comités consultivos ao nível dos bairros, reuniões de Câmara Municipal aberto ao público, etc.
 - Sugere-se um indicador composto, com resposta binária aos *sub-itens* (Sim/Não)
- Número associações civis por 10 000 habitantes
- Perceções sobre em que medida os cidadãos conseguem participar não processo de decisão do governo local, bem como a liberdade de expressão, a liberdade de associação e a existência de uma comunicação social livre. (Voz e *accountability*)
- Proporção de unidades administrativas locais (departamento/divisões) com políticas e procedimentos estabelecidos e operacionais para a participação das comunidades locais (%)

Notas:

-Relativamente ao Indicador “Existência de *People's fórum*”, que questiona a existência de Conselho de cidadãos, Comités consultivos existentes nos bairros, Reuniões públicas da Câmara Municipal, etc.. Sugere-se um indicador composto, com resposta binária aos sub-itens (Sim/Não), associado a um intervalo de tempo. É exemplo o “número de reuniões de Assembleias Municipais realizadas ao longo de 12 meses”.

- “Número de Associações Civis por 10 000 habitantes” é um Indicador da UN-Habitat.

-O Indicador “**A Perceção do cidadão sobre a participação da comunidade local nos processos de decisão e procedimentos estabelecidos e operacionais**” carece de auscultação junto da população e sugere a utilização da escala de Likert.

- O Indicador “Proporção de unidades administrativas locais (departamento/divisões) com políticas e procedimentos estabelecidos e operacionais para a participação das comunidades locais (%)” implica revisão da listagem de departamentos/divisões onde a participação das comunidades locais é viável.

- Estrutura de Participação Direta da Sociedade Civil no Planeamento e Gestão Urbana (inquérito de 4 perguntas junto de vários stakeholders – escala de likert)
 1. Existem estruturas de participação da sociedade civil no planeamento urbano, incluindo a concepção e os acordos, que sejam directas, regulares e democráticas?
 2. Existem estruturas para a participação da sociedade civil na tomada de decisões sobre o orçamento urbano local, que são directas, regular e democrática?
 3. Existem estruturas de avaliação e feedback da sociedade civil sobre o desempenho da gestão urbana, que sejam directas, regulares e democráticas?
 4. Estas estruturas promovem a participação de mulheres, homens jovens e mulheres, e/ou outros grupos marginalizados?

Notas:

O Indicador da UMF da UN-Habitat “Estrutura de Participação Direta da Sociedade Civil no Planeamento e Gestão Urbana” poderá apresentar similitude ao Indicador “Proporção de unidades administrativas locais (departamento/divisões) com políticas e procedimentos estabelecidos e operacionais para a participação das comunidades locais (%)” contudo o indicador visado incide exclusivamente na análise da participação cidadã junto dos departamento/divisões afetos ao



Planeamento. Poderá ser desdobrado na Subárea “Planeamento” ou integrar-se exclusivamente na Subárea da “Participação da comunidade”.

- Proporção de departamentos governamentais com equipa/grupos de trabalho de envolvimento comunitário que têm mecanismos para alcançar populações afetadas ou em risco a nível local
- Representantes comunitários são envolvidos em atividades de planeamento governamentais
- Os mecanismos de envolvimento público são bem financiados

Nota:

-O Indicador “Os mecanismos de envolvimento público são bem financiados” poderá ser considerado na Subárea “Bem-Estar financeiro (Resiliência)”. A definição de “bem financiados” deverá ser analisada.

3.2 Subárea Transparência e *Accountability*:

Os 11 Indicadores que se segue incidem na Publicação de contratos/concursos; nos orçamentos e contas (CTBA); Auditorias; Mecanismos de receção de queixas; Mecanismos anti-corrupção; Divulgação de rendimentos e ativos; Publicação de relatórios de desempenho e Estado do Ambiente.

TRANSPARÊNCIA E ACCOUNTABILITY

- Informação pública
- Informação interna
- Informação externa

■ Indicadores

- Publicação de contratos/concursos, orçamentos e contas (CTBA)
 - Contratos e concursos (C.T.)
 - Orçamento e contas (B.A.)
 - Indicador composto, binário
 - É também considerado como um indicador de prevenção da corrupção
- Controlo por um nível superior de governo
- ☞ ~~Códigos de conduta~~
- Mecanismos de receção de queixas
 - Um responsável foi designado para receber e tratar as reclamações
 - Existência de um mecanismo exclusivo para receber as reclamações sobre corrupção
- Existência de uma comissão anti-corrupção

Notas:

- O Indicador “Publicação de contratos/concursos, orçamentos e contas (CTBA)” é aplicável às Subáreas “Corrupção” e “Ética e Conduta”.
- Será necessário avaliar a validade do Indicador “Controlo por um nível superior de governo”.
- O Indicador “Códigos de conduta” não será considerado na Subárea da “Transparência e *Accountability*”.
- O Indicador “Mecanismos de receção de queixas” é composto.
- O Indicador “Existência de uma comissão anti-corrupção” é na sua origem binário, mas, sugere-se aplicação de alguma especificidade ora para avaliar a sua composição ou atuação.



- Divulgação de rendimentos e ativos dos eleitos locais antes da tomada de posse
 - Divulgação de Rendimento e Bens Pessoais (PIA)
 - Divulgação de Rendimento e Bens da Família (FIA)
 - Rendimento e bens monitorizados regularmente (IAM)
 - Indicador composto, binário
- Realização de Auditoria independente regular (RIA)
- Publicação de relatórios de desempenho
- Relatórios sobre o estado ambiental do território
- Casos de corrupção contra funcionários

Notas:

- O Indicador “Divulgação de rendimentos e ativos dos eleitos locais antes da tomada de posse” é da UN-Habitat e os sub-itens PIA, FIA e IAM não possuem o mesmo peso na equação.
- Considera-se o Indicador “Realização de Auditoria independente regular (RIA)” mais apropriado do que “Controlo por um nível superior de governo”.
- O Indicador “Relatórios sobre o estado ambiental do território” é na sua origem binário, mas sugere-se introdução de uma escala de tempo. Exemplo: Sim, anualmente / Sim, bianualmente.
- O Indicador “Casos de corrupção contra funcionários (no exercício das suas funções)” remete para uma informação pública consultável no Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça da Direção-Geral da Política da Justiça (DGPJ) mas, poderá revelar-se composto se associado ao “Mecanismos de receção de queixas” do Município.

- O governo fornece feedback às populações locais sobre como os seus contributos foram incorporados em políticas, planos e processos
- O governo fornece informações, ou apoia atores externos envolvidos na comunicação, para garantir que a informação é acessível, simples e em formatos apropriados à linguagem para informar a tomada de decisão

2.3 Subárea Bem-Estar Financeiro (Resiliência)

Os 11 indicadores que se seguem incidem na descentralização fiscal/autonomia financeira, Receitas, Despesas, Eficiência fiscal e orçamental, Risco e Recursos.



BEM-ESTAR FINANCEIRO (RESILIENTE)

- Informação pública
- Informação interna
- Informação externa

■ Indicadores

- Descentralização fiscal / Autonomia financeira
 - Proporção das receitas locais que provêm do governo nacional
 - Previsibilidade das transferências: A autoridade local sabe com antecedência (2-3 anos) o montante do orçamento e o nível de consistência/regularidade na recepção de transferências do governo superior?
- Proporção das receitas locais que provêm de fontes locais
- Receitas da administração local por habitante
- Eficiência fiscal e orçamental
 - Rácio entre o imposto obrigatório e o imposto efetivamente cobrado
- Os recursos são alocados realisticamente para ações de envolvimento comunitário de acordo com os padrões mínimos fundamentais
- Esforços significativos são feitos por atores governamentais para garantir que os recursos humanos e financeiros apropriados são alocados para facilitar processos participativos e adequados para crianças/adolescentes

Notas:

-A [DGAL](#) disponibiliza a informação necessária ao Indicador composto “Descentralização fiscal / Autonomia financeira”

- Conforme supra indicado (pág.6) relativo a norma da UNICEF “Mobilização de Recursos e Orçamentação” que refere a alocação realista dos recursos para ações de envolvimento (..), impõe uma definição do princípio subjacente ao grau de “realismo” aqui considerado. O mesmo aplicar-se-á ao conceito de “esforços significativos”, empregue no indicador seguinte.

- Rácio entre o orçamento corrente e o orçamento de capital
- Índice de exposição ao risco do capital financeiro e vulnerabilidade comercial
 - Dívida pública (% do PIB)
- Existência de Estratégias Locais de Redução de Riscos de Desastres
- Índice de risco de gestão financeira
 - Saldo da balança de transações correntes (% do PIB)
 - Saldo orçamental (% do PIB)
 - Índice de Orçamento Aberto
 - Índice de governação dos recursos
- Subvenções, capital, eficiência das despesas de estabelecimento

Notas:

- Relativamente aos Indicadores “Índice de exposição ao risco do capital financeiro e vulnerabilidade comercial” e “Índice de risco de gestão financeira”, considerando que o cálculo do PIB Local não é uma medida clara e consensual, será necessário proceder a adaptação dos sub-itens.

2.3 Subárea Ética e Conduta

Os indicadores que se seguem já tinham sido apresentados. Mantém-se o grau de dificuldade associado à monitorização da Subárea “Ética e Conduta” a nível Local. O manancial de recomendações e Boas Práticas é considerável, mas os indicadores disponíveis não seguem a par. Requer atenção.



ÉTICA E CONDUTA

- Informação pública
- Informação interna
- Informação externa

■ Indicadores

- Percentagem de colaboradores que reconheceram o Código de conduta
- Percentagem de colaboradores que concluíram a formação do Código de Conduta
- Colaboradores que sentem que a sua chefia demonstra a importância do comportamento ético
- Percentagem de funcionários e chefias que receberam formação sobre anti-corrupção (%)

Notas:

-Sobre o Indicador “Percentagem de funcionários e chefias que receberam formação sobre anticorrupção (%)”. Será brevemente definido se os indicadores relativos à Corrupção serão ou não duplicados ou exclusivamente associados à Subárea “Corrupção”.

O Município de Lisboa sublinha que os Municípios e demais organismos passaram a ter obrigação de reporte junto ao [MENAC](#) – Mecanismo Nacional Anticorrupção (que disponibiliza também um canal público de denúncias) no âmbito do [RGPC](#) - Regime Geral de Prevenção da Corrupção. São dados de formação nomeadamente “Contabilidade das ações de formação”, “Número de colaboradores nas ações de formação”. O Município de Lisboa soma à obrigatoriedade de monitorização, uma contabilidade de evidências tais como “Número de cópias de Códigos de conduta 1. impressas, 2. online 3. entregues aos colaboradores 4. descarregadas na plataforma do município”

4. Comentários finais

1. Os indicadores serão analisados com atenção pelo FG e, a posteriori, pelo GA, contudo alguns indicadores, hoje apresentados, suscitam, desde já, alguma perplexidade pelo teor sensível a eles associados. É exemplo a “Comissão Anticorrupção” dado os Municípios já terem estruturas e planos próprios, e dependerem da ação de fiscalização das Assembleias Municipais. Entende-se que o Indicador é construído de forma global de modo que possa servir todas as realidades a nível internacional, mas deverá ser traduzido para a realidade Local nacional.

2. Considera-se que indicadores binários possam provocar erróneas interpretações, principalmente, quando relativos a Subáreas sensíveis como “Corrupção” ou “Transparência”.

3. São objeto de apreciação e votação os projetos nas reuniões das Assembleias Municipais pelo que se sugere que o nível de engajamento possa ser avaliado através desta ação, avaliando o “número de aprovações e rejeições de projetos” lavradas em ata, assim como o número de munícipes participantes em Assembleias Municipais” e, conforme supra apresentado, “Número de Assembleias Municipais realizadas ao longo de 12 meses” sendo que a nível regimental, é obrigatório por lei: A realização de **5 sessões ordinárias obrigatórias** por ano (em Fevereiro, Abril, Junho, Setembro e Novembro ou Dezembro). Quando não se esgota a ordem de trabalhos numa só reunião, **cada sessão pode prolongar-se por várias reuniões plenárias.**

Quanto às **sessões extraordinárias**, o Regimento da Assembleia prevê a seguinte periodicidade:

- mensal, para Declarações Políticas

- trimestral, para Perguntas à Câmara
- semestral, para Perguntas sobre Freguesias
- anual, para o Debate sobre o Estado da Cidade

4. Sobre o “número de processos em tribunal por casos de corrupção” questiona-se se os casos não estarão agregados por comarca ao que se esclarece que a informação se encontra disponível para o nível Local, associada ao Município de origem, no Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça [DGPJ-SIEJ](#). Estratifica por ofensa, lesados (..)

Impera decidir sobre a articulação dos indicadores relativos a “Corrupção”.

Deve a “Corrupção” constituir-se como Subárea? Devem os indicadores que monitorizam a “Corrupção” agregarem-se em exclusivo à Subárea correspondente ou duplicarem-se quando aplicável?

Acredita-se que a decisão passará pela fórmula habitual: analisar as reais necessidades e obrigadoriedades municipais conjugadas com a informação de dados disponível e a disponibilizar.

5. Aos Municípios presentes é questionada se existe informação estatística sobre a execução do [PDM](#) (Rácio de alterações? Desvios?) O Município de Matosinhos monitoriza anualmente o grau de execução do PDM. Uma junção de elementos será disponibilizada por Elsa Severino na próxima reunião.

Reitera-se que o processo de investigação relativo aos indicadores passíveis de monitorização das Subáreas priorizadas até à data: “Participação da comunidade”, “Transparência e *accountability*”, “Bem-estar financeira (resiliência)” e “Ética e conduta”, para o Eixo - Governança, ainda se encontra em fase inicial. Estando a decorrer a fase de levantamento de indicadores. Os indicadores apresentados não assumem carácter definitivo, estando sujeitos a uma fase de validação. Sublinha-se que o desenvolvimento deste primeiro EIXO assume a figura de, também, Eixo- piloto para consolidação do desenho da metodologia ESG-SIGMA. Tendo a Governança sido primeiramente escolhida por englobar áreas mais homogéneas entre as várias realidades dos municípios, e facilitar o processo de normalização de procedimentos, possibilitando assim, e também, uma maior celeridade no desenvolvimento dos Eixos “Social” e “Ambiente” no decorrer dos próximos meses.

Próximos passos

- Pausa estival: de 1 a 31 de agosto
- A 7ª Reunião do GF fica agendada para dia 5 de setembro, às 11 horas.
- Análise e desenvolvimento contínuo dos indicadores – Eixo Governança
- Envio da listagem dos indicadores sugeridos até à data, para o Eixo - Governança, por via de um inquérito com perguntas em aberto para apreciação, comentários e observações do GF para revisão e análise dos indicadores apresentados para as Subáreas prioritárias.
- O GF deve apresentar propostas de novos indicadores ou fontes complementares.